



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 075, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 0760, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa LR Liber Encadernadora Ltda (Processo CF-1791/2012).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 0760, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa LR Liber Encadernadora Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de encadernação e aquisição de pastas porta-diploma.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 22 de março de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

